

TERMO ADITIVO Nº 101/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018, Processo Administrativo nº 086/2018, Pregão Presencial nº 053/2018, que tem como objeto aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta nº. 12356.128000/1170-01, Portaria nº. 2.214 de 31/08/17 do Ministério da Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Secretaria a Senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado Contratante e a empresa **VIME VEÍCULOS LTDA**, denominado **Contratada**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original.

Cláusula 2ª. Da Dotação Orçamentária.

2.1. Fica incluso a dotação orçamentária para o exercício de 2018.

726	02.90.02.10.301.0203.1094.44.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos/Veículos Atenção Básica – Equipamento e Material Permanente
-----	--

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 27 de julho de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Ana Cristina dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Pedro Fernando Buffoni
Vime Veículos
Contratado